



13^a REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E
GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

2345 - Pôster - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)
GT 13 - Educação Fundamental

A educação integral no município de Campinas: vozes da infância.
Mariana Roveroni - UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas

A educação integral no município de Campinas: vozes da infância.

O presente trabalho apresenta o desenvolvimento de uma pesquisa de doutorado partindo de contribuições teóricas que problematizam a educação integral no debate atual, bem como no diálogo com os documentos legais (em âmbito nacional e local) e considerando uma aproximação com o caso do município de Campinas. Essa reflexão implicará também na leitura do contexto e do cenário social e político no qual as concepções de educação e sociedades são arquitetadas e, em muitos casos, convergentes com a manutenção de um estado neoliberal. A educação integral não encontra-se apartada desse processo, localizá-la nesse embate é também, intenção desse trabalho. A posteriori realizar-se-á uma pesquisa etnográfica junto a alguns educandos que concluirão, em 2018, o ensino fundamental I, finalizando assim, cinco anos de escolarização com maior permanência na escola. A interação com esses sujeitos tem como objetivo perceber os sentidos e significados que a educação integral proporcionou para a vidas desses educandos vislumbrando com isso, uma possibilidade de reflexão sobre os impactos da política de educação integral municipal.

Palavras-chave: Educação Integral, Tempos e Espaços da Educação Integral, Políticas Públicas.

A educação integral no município de Campinas: vozes da infância.

O presente trabalho apresenta o desenvolvimento de uma pesquisa de doutorado partindo de contribuições teóricas que problematizam a educação integral no debate atual, bem como no diálogo com os documentos legais (em âmbito nacional e local) e considerando uma aproximação com o caso do município de Campinas. Essa reflexão implicará também na leitura do contexto e do cenário social e político no qual as concepções de educação e sociedades são arquitetadas e, em muitos casos, convergentes com a manutenção de um estado neoliberal. A educação integral não encontra-se apartada desse processo, localizá-la nesse embate é também, intenção desse trabalho. A posteriori realizar-se-á uma pesquisa etnográfica junto a alguns educandos que concluirão, em 2018, o ensino fundamental I, finalizando assim, cinco anos de escolarização com maior permanência na escola. A interação com esses sujeitos tem como objetivo perceber os sentidos e significados que a educação integral proporcionou para a vidas desses educandos vislumbrando com isso, uma possibilidade de reflexão sobre os impactos da política de educação integral municipal.

Palavras-chave: Educação Integral, Tempos e Espaços da Educação Integral, Políticas Públicas.

Integra as intencionalidades desse trabalho compreender e analisar as políticas públicas municipais para a educação integral em Campinas, conectando aporte legal e teórico às vivências escolares de alguns educandos que concluirão uma importante fase de sua escolarização, ideário que apresenta como novidade o aumento do tempo em que as crianças permanecem na escola. Intencionamos ouvir dos próprios educandos, no momento de imersão na realidade cotidiana quais são os sentidos que atribuem à escola de educação integral; afinal ninguém melhor do que os pequenos para nos contar sobre suas experiências, alegrias, frustrações e aprendizagens, que a nova organização do tempo e do espaço escolar lhes proporcionou.

Um dos argumentos encontrados no discurso educacional, que ratificam a importância da educação integral, é a possibilidade que essa modalidade de ensino possa ter em elevar a qualidade de ensino ou promover melhorias no ensino público. Essa temática aparece com destaque com um “conjunto de políticas que objetivam influir na melhoria da qualidade de ensino no Brasil” (COELHO, 2012, p. 74). Mesmo sem definição de qual qualidade se busca aprimorar, ou quais motivos políticos, econômicos e sociais - levam um ensino público de tempo parcial carecer de tal atributo verificou-se em pesquisas de cunho teórico uma relação de associação entre os termos “qualidade” e “educação integral” amplamente utilizado. (CAVALIERE, 2014)

A ideia de mais tempo para educar integralmente e com qualidade vêm assim, constituindo o debate e a produção de conhecimento sobre a “escola de tempo integral” e sobre “educação integral” no contexto atual, de modo que pode nos parece muito promissor estabelecer, ao longo da pesquisa, uma discussão acerca de suas peculiaridades e diferenças. Acreditamos que no domínio discursivo, no uso das palavras, possa haver concepções e entendimentos díspares e, em muitos casos, conflitantes entre si, o que pode tornar o lema e a defesa da “educação integral” ou da “escola de tempo integral” em um *slogan educacional*, uma vez que esses termos passam a ser amplamente utilizados em planos pedagógicos, propagandas eleitorais, leis e diretrizes educacionais, embora não sejam totalmente compreendidas e utilizadas no campo social e político.

Educação integral, por exemplo, não se confunde ou não se resume somente por meio da ideia da extensão do tempo de permanência do educando na escola. Coelho (2012) explica que a ideia de educação integral pressupõe ampliação da jornada dos estudos, isto porque para se consolidar e articular o conhecimento, a cultura e o lazer é preciso de mais tempo. Contudo, o foco deve estar na forma como as políticas públicas de educação integral são implementadas. O que tais políticas possibilitam?

No mundo dos tempos determinados por fatos histórico o uso das expressões tempo integral e jornada ampliada é estabelecido com base legal na política educacional por meio do financiamento da educação, conforme o que estabelece o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) – Lei no 11.494/2007. Em seu artigo 10, o tempo integral foi considerado como um dos tipos de matrícula a receber notação diferenciada para distribuição proporcional de recursos. Essa lei traz ainda, a definição de tempo integral a ser compreendida como o período de duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo aluno permanece na escola ou em atividades escolares, conforme o artigo 4º do Decreto no 6.253/2007.

Quando o Fundeb legaliza a extensão da jornada dos educandos e destina recursos financeiros para as matrículas na educação integral a problematização do tempo se evidencia. De um lado questiona-se a ampliação das horas pelo viés assistencialista - que tira a criança da rua por mais tempo - e por outro, ela se justifica por meio do argumento de se ter mais tempo para promover políticas públicas equitativas de apreensão do mundo social e cultural pela criança. A dualidade dessas concepções destacadas como “filantropia” e “política de estado” por Cavaliere (2014) demonstra como essas acepções não podem ser analisadas como conceitos cristalizados ou necessariamente antagônicos.

A concepção de educação integral com a qual partilhamos defende ainda, que a proposta de extensão do tempo escolar diário deva reconhecer a pessoa como um todo e não como um ser fragmentado, por exemplo, entre corpo e intelecto. Entende que essa integralidade se constrói através de linguagens diversas em variadas atividades e circunstâncias. A criança desenvolve seus aspectos afetivos, cognitivo, físico, social e outros, conjuntamente (MAURÍCIO, 2009, p. 26).

Dentro e fora dos espaços institucionais a educação integral se realiza. Embora nem todos e todas venham a se apropriar da escola, da cultura, do lazer e do trabalho com dignidade, não podemos perder de vista que aprender é algo natural do ser humano e faz parte das nossas atividades de sobrevivência e de preservação para com a nossa própria espécie. Podemos dizer então, que educação integral é a própria vida acontecendo, uma vez que nos educamos durante toda a vida, num processo contínuo, inerente à nossa existência (GADOTTI, 2013).

Em Campinas, a primeira menção à implementação de uma instituição de educação integral, aparece no Diário Oficial por meio do Comunicado de 07 de março de 2013 no qual se defini as duas escolas que passarão a funcionar, a partir de 2014, de forma integral. No mês de abril de 2013 por meio de outro comunicado SME/DEPE nº 05/2013, a diretora do Departamento Pedagógico (DEPE), no uso de suas competências, comunica a constituição de Comissões de Estudos, objetivando à produção de subsídios para implementação da política educacional em unidades educacionais da rede municipal de ensino de Campinas.

No ano de 2013, duas escolas da rede de ensino de Campinas, iniciaram as discussões sobre construção e consolidação da proposta de criação de escolas integrais, por meio da formação de grupos de estudos nas escolas envolvidas. O grupo que se forma no interior das escolas inicia as discussões por meio da premissa sobre qual escola de educação integral queriam construir, a partir de alguns pontos centrais como: a formulação de jornada e matrizes curriculares diferenciadas, busca por princípios sobre educação integral que oferecessem aporte teórico para reflexão

sobre educação integral e escola de tempo integral, ampliação de jornada, dentre outros. Auxiliaram nessa etapa, alguns professores da Unicamp que participaram das reflexões sobre os “sonhos” que norteariam o funcionamento das unidades selecionadas.

Em agosto de 2013 a Comissão de Estudos lança um relatório parcial de suas discussões, no qual está impresso uma proposta para a composição da jornada de trabalho docente diferenciada, que viabilizasse a dedicação integral dos docentes. O trabalho de base realizado, principalmente pelos professores das escolas, defendeu a nova jornada de trabalho de forma extensiva para toda a rede de ensino, uma vez que a mesma não estava totalmente enquadrada na lei do Piso Salarial de nº 11.738 de julho de 2008 no que tange a obrigatoriedade de se ter 1/3 da jornada composta por atividades de planejamento e formação pedagógica. Em 2014 a Secretaria Municipal da Educação por meio da resolução SME nº05/2014 regulamenta a organização do trabalho pedagógico das Escolas de Educação Integral, considerando o trabalho desenvolvido pelos grupos de estudos que resultaram no projeto piloto de escola integral que seriam experimentados por dois anos a contar de 2014. No mesmo ano, as duas escolas pilotos mudam a sua jornada de tempo parcial e começam a funcionar de forma integral, conciliando seus “sonhos” com as possibilidades e desafios impostos pelo cotidiano da escola.

Em 2018, após cinco anos de sua implementação, ouvindo diferentes atores, é que toma contornos a proposta desse trabalho. Assim, o caminho da pesquisa prosseguirá com a investigação sobre a configuração dessa política em Campinas, compartilhando dos sentidos e dos significados que os educandos - que percorreram importante etapa de sua escolarização com mais tempo - atribuem à ela.

16. Referências bibliográficas.

BRASIL, Lei no 13.005 de 25 de junho de 2014, aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.

_____. LDB. Lei 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br.

_____. Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, regulamenta a Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências. Brasília, 2007.

CAMPINAS. Relatório elaborado pela comissão de Estudos sobre a Implementação da Escola de Educação Integral objetivando à produção de subsídios para implementação da política educacional em unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas. Campinas, 2013.

_____. Subsídios à proposta educacional das escolas de educação integral no município de Campinas. Campinas, 2015.

CAVALIERE, Ana Maria Villela. Educação Integral: uma nova identidade para a escola brasileira? Educação & Sociedade, Campinas, vol. 23, n. 81, p.247-270, dez. 2002.

_____. Escolas de tempo integral versus alunos em tempo integral. Em Aberto, Brasília, v. 22, n. 80, p.51-63, abr. 2009.

_____. Escola pública de tempo integral no Brasil: filantropia ou política de estado? Educação & Sociedade, Campinas, vol. 35, n.129, p.1205-1222, out.-dez., 2014.

COELHO, Lígia Martha Coimbra da Costa; MARQUES, Luciana Pacheco; BRANCO, Verônica. Políticas públicas municipais de educação integral e(m)tempo ampliado: quando a escola faz a diferença. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação. Rio de Janeiro, v. 22, n. 83, p. 355-378, abr.-jun. 2012.

COELHO, Lígia M. C. da C.; MAURÍCIO, Lúcia V. Sobre tempos e conhecimentos praticados na escola de tempo integral. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 41, n. 4, p. 1095-1112, out.- dez. 2016.

FREIRE, Paulo. Política e Educação. São Paulo: Cortez, 1993.

GADOTTI. Moacir. *Educação integral* no Brasil. Inovações em Processo. Instituto Paulo Freire. São Paulo, 2013

MAURÍCIO, Lúcia Velloso “Escritos, representações e pressupostos da escola pública de horário integral”. In: ____ (Org.). Em aberto, Brasília, v. 22, n.80, abr. 2009.

SCHEFFLER, Israel. A Linguagem da educação. São Paulo: Edusp; Saraiva, 1974.

